

42	14
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 1 /2021

----- Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 16h.----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves, para fazer um ponto de situação relativamente ao Covid-19. O Sr. Vice-Presidente começou por informar que nas últimas duas semanas existiu um aumento exponencial dos casos de Covid-19, mas que, os números que lhe têm sido apresentados não contemplam atualização face ao número de recuperados. Referiu que segundo informação obtida pelos serviços de saúde estes novos casos surgem por contaminação em ambiente familiar, provavelmente relacionados com as celebrações do Natal e Ano Novo. Referiu que pelo efeito de onda associado à evolução de contágios, se espera que o maior número de casos seja atingido nos próximos 15 dias. Manifestou ainda, que intercedeu junto do Dr. Cunha, responsável na área da saúde, para que os testes pudessem ser realizados com maior brevidade, mas que, lhe foi esclarecida a necessidade de realizar os testes no período certo, em necessidade de se garantir que não surgem os falsos negativos. Referiu no que se respeita aos casos em Ferreira do Zêzere que as situações na Santa Casa estão controladas e que no lar de Areias existem 3 a 4 casos entre funcionárias e que se está a aguardar indicações da autoridade de saúde relativamente à necessidade de realização de testes aos utentes. Referiu que, entretanto, souberam também de casos na Zêzerovo, mas que estão a ser seguidas as regras indicadas pelos serviços de saúde. Concluiu ainda, que apesar de existir um aumento exponencial de casos, os números existentes ainda não se coadunam com a criação de uma cerca sanitária e espera que tal não venha a ser necessário, até

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

porque segundo informação da GNR, de um modo geral as pessoas estão agora mais preocupadas e com medo, o que pode indicar mais cuidado. O **Vereador Bruno Gomes** questionou se existia conhecimento de situações em que tivesse sido solicitado aos funcionários da Santa Casa para se manterem ao serviço enquanto aguardavam pela realização de testes, no sentido de se assegurar os serviços. Manifestou, em seu entender, que estas situações poderiam trazer situações complicadas, pela possibilidade de transmissão, no caso de funcionários com testagem positiva e que também não lhe parecia que a desinfecção dos espaços realizada sem recurso a empresa certificada fosse a mais adequada. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que compete a cada um fazer a gestão mais correta e mais adequada atendendo às regras e orientações que vão sendo emanadas pelos serviços competentes e que por exemplo no município a regra é de permanecer em casa até confirmação do resultado. Indicou, que ouviu falar da situação e que se trataria de uma funcionária da cozinha. No entanto, pela necessidade da sua permanência no trabalho, por ser um serviço essencial, que colocaria em causa o funcionamento de toda a instituição, foi decidida a sua permanência ao serviço. Concordou que a situação não seria a ideal por não cumprir as regras, mas possivelmente foi a tida como mais adequada no momento. Foi ainda dito pelo **Sr. Presidente** que não havia falado com ninguém da Santa Casa após conhecimento desta situação, mas que sabia que, entretanto, tinham procedido à desinfecção dos espaços. Em resposta à necessidade de desinfecção realizada por empresa especializada, referiu o **Sr. Presidente** que não considera que existisse essa necessidade por não se estar perante um surto e que por exemplo no município a desinfecção também é realizada pelos funcionários da autarquia. Pelo **Sr. Vice-Presidente** foi apresentada informação/dados relativamente a casos suspeitos e confirmados de Covid. Em relação ao município deu a conhecer que tem 4 funcionários em confinamento, sendo que um dos quais a aguardar resultado de teste, dois com teste negativo e outro positivo a cumprir isolamento. O **Sr. Vice-Presidente** partilhou ainda a situação que estava a acontecer no Centro de Dia da Frazoeira, que envolve o caso do apoio domiciliário a dois idosos que estão contaminados, como forma de se perceber, que muitas vezes as medidas adotadas, que tem por base as orientações dos serviços de saúde, são as possíveis num quadro que foge à normalidade, que tem também em conta a capacidade e sobretudo os recursos humanos disponíveis. Neste exemplo concreto, as funcionárias que prestavam o serviço na casa do casal de idosos, não deixou de trabalhar nem se encontra em isolamento até á data

42	15
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

em que realizarão o teste, foram adaptadas as tarefas e procedimentos a executar, podendo desta forma garantir-se a continuidade de um serviço que é essencial, tudo feito com base nas orientações recebidas pelos serviços de saúde. Referiu que, naturalmente as situações e os recursos não são iguais em todo o lado, logo, motivo para cada instituição tomar as suas decisões e que os próprios serviços de saúde habituados a situações com falta de recursos humanos, emitem orientações adaptadas às circunstâncias. Referiu também o Sr. Vice-Presidente que a gestão destas situações é complexa, quer pela falta de recursos humanos patente em muitas instituições, quer pelo facto de que os princípios adotados devem ser sempre seguidos sem exceção, para não causar conflitos. Mencionou ainda que, sem conhecer o caso em particular da Santa Casa, a decisão de dispensar a funcionária poderia até ser possível, no entanto, em situações futuras e face a maior número de suspeitos, poderia ser impossível adotar a mesma solução e que deverão ser sempre os serviços de saúde a tomar a decisão quanto a necessidade de isolamento. Pelo Sr. **Presidente** foi ainda dito neste âmbito que estava a ser visto com os serviços de saúde, a possibilidade de serem feitos os testes aos ferreirenses no Posto Clínico de Frazoeira que está habilitado para a realização de testes, para evitar deslocações ao Entroncamento, pretendendo-se assim evitar que as pessoas tenham de ser encaminhadas para unidades com maior aglomerado de pessoas. Informou ainda, que estava previsto ocorrer a vacinação nos lares no mês de março, mas que, sem ocorrência de algum surto que possa interferir, a vacinação seria realizada na próxima semana, sendo que no CRIFZ e Igreja Nova a vacinação será feita por uma equipa, e, na Santa Casa e Areias por outra. Referiu o Sr. **Presidente** que esta medida traz algum alívio, que naturalmente todos são preocupação, mas os lares em especial, pela dimensão e resultados de um surto num lar. Pelo Sr. **Vice-Presidente** foi ainda dito que recebeu informação da Professora Isabel Saúde, que nas escolas até ao momento existem cinco casos de crianças positivas, todas na escola sede, e que existem outras de várias escolas em confinamento, por força do contacto com pessoas infetadas. Pelo **Vereador Dr. Orlando Patrício**, foi feito um apontamento relativamente à situação da casa amarela na Rua Alfredo Keil, ao que o Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que já foi feita notificação ao proprietário, mas que foi necessário interditar a via para peões naquele lado, evitando o risco que algum desmoronamento pudesse atingir alguém. O **Vereador Dr. Orlando Patrício**, manifestou ainda que sentia pena que a construção não ficasse recuada, ao que o Sr. **Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

esclareceu que as regras dentro de áreas urbanas são distintas das aplicáveis noutras situações e que existem também os direitos adquiridos. -----

O Vereador **Dr. Orlando Patrício**, assinalou ainda a situação do buraco que se apresentava na rotunda junto à Churrasqueira do Penim. O **Sr. Presidente** informou que se está a aguardar a vinda da empresa que fará colocação de massas quentes, pelo que a aplicação de massas frias não resolveria o problema. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 4/2021**, no valor total de € 3.041.694,15 (três milhões quarenta e um mil seiscientos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.749.491,19 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 292.202,96 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes **Relação dos Pagamentos** efetuados de 28 a 31 de dezembro de 2020, no montante de € 240.268,90 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos) e **Relação dos Pagamentos** efetuados de 01 a 07 de janeiro de 2021, no montante de € 3,71 (três euros e setenta um cêntimo). Tomaram conhecimento. -----

Para Conhecimento

----- **Tejo Ambiente, E.I.M., SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17290 em 28/12/2020, enviam o ofício nº 223/2020 e a deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente referentes ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar em 2021. Tomaram conhecimento. -----

----- **Tejo Ambiente, E.I.M., SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17504 em 30/12/2020, enviam cópia do Parecer da ERSAR e da Deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente relativo ao Tarifário 2021, a aplicar no perímetro de atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal: -----

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifas variáveis - €/m3 -----

42	16
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Consumos Domésticos -----

1º Escalão: 0 - 5 m³ / mês - € 0,5276-----

2º Escalão: 6 - 15 m³ / mês - € 1,0340-----

3º Escalão: 16 - 25 m³ / mês - € 1,6355-----

4º Escalão: mais de 25 m³ / mês - € 3,0599-----

Familiar 5 elementos -----

1º Escalão: 0 - 8 m³ / mês - € 0,5276-----

2º Escalão: 9 - 18 m³ / mês - € 1,0340-----

3º Escalão: 19 - 28m³ / mês - € 1,6355-----

4º Escalão: mais de 28 m³ / mês - € 3,0599-----

Familiar com 6 ou mais elementos -----

1º Escalão: 0 - 11 m³ / mês - € 0,5276 -----

2º Escalão: 12 - 21 m³ / mês - € 1,0340 -----

3º Escalão: 22 - 31m³ / mês - € 1,6355-----

4º Escalão: mais de 31 m³ / mês - € 3,0599-----

Tarifário Social Doméstico -----

1º Escalão: 0 - 5 m³ / mês - € 0,5276-----

2º Escalão: 6 - 15 m³ / mês - € 0,5276-----

3º Escalão: 16 - 25 m³ / mês - € 1,6355-----

4º Escalão: mais de 25 m³ / mês - € 3,0599-----

Não doméstico-----

Escalão único - € 1,6355-----

Estado e outras pessoas coletivas de direito público -----

Escalão único - € 1,6355 -----

Instituições -----

Escalão único - € 1,0340 -----

Autarquias -----

Escalão único - € 1,6355 -----

Tarifa fixa - €/contador -----

Domésticos -----

Até 25 mm - € 4,1995 -----

De 25 a 30 mm - € 10,4459-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

De 30 a 50 mm - € 26,1147-----

De 50 a 100 mm - € 52,2294-----

De 100 a 300 mm - € 104,4589-----

Social Doméstico-----

Até 20 mm - € 0,0000-----

De 20 a 30 mm - € 10,4459-----

De 30 a 50 mm - € 26,1147-----

De 50 a 100 mm - € 52,2294-----

De 100 a 300 mm - € 104,4589-----

Não domésticos-----

Até 20 mm - € 5,2230-----

De 20 a 30 mm - € 10,4459-----

De 30 a 50 mm - € 26,1147-----

De 50 a 100 mm - € 52,2294-----

De 100 a 300 mm - € 104,4589-----

SANEAMENTO-----

Tarifas variáveis - €/m³-----

Consumos Domésticos-----

1º Escalão: 0 - 5 m³ / mês - € 0,2930-----

2º Escalão: 6 - 15 m³ / mês - € 0,5742-----

3º Escalão: 16 - 25 m³ / mês - € 0,9082-----

4º Escalão: mais de 25 m³ / mês - € 1,6992-----

Familiar 5 elementos-----

1º Escalão: 0 - 8 m³ / mês - € 0,2930-----

2º Escalão: 9 - 18 m³ / mês - € 0,5742-----

3º Escalão: 19 - 28m³ / mês- € 0,9082-----

4º Escalão: mais de 28 m³ / mês - € 1,6992-----

Familiar 6 ou mais elementos-----

1º Escalão: 0 - 11 m³ / mês - € 0,2930-----

2º Escalão: 12 - 21 m³ / mês - € 0,5742-----

3º Escalão: 22 - 31m³ / mês - € 0,9082-----

4º Escalão: mais de 31 m³ / mês - € 1,6992-----

62	17
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Tarifário Social Doméstico -----

1º Escalão: 0 - 5 m³ / mês - € 0,2930 -----

2º Escalão: 6 - 15 m³ / mês - € 0,2930 -----

3º Escalão: 16 - 25 m³ / mês - € 0,9082 -----

4º Escalão: mais de 25 m³ / mês - € 1,6992 -----

Não doméstico-----

Escalão único - € 0,9082 -----

Estado e outras pessoas coletivas de direito público -----

Escalão único - € 0,9082 -----

Instituições -----

Escalão único - € 0,5742 -----

Autarquias -----

Escalão único - € 0,9082 -----

Tarifa fixa - €/contador -----

Domésticos -----

Escalão único - € 4,0095 -----

Social Doméstico -----

Escalão único - € 0,0000 -----

Não domésticos-----

Escalão único - € 8,4412 -----

RESÍDUOS -----

Tarifas variáveis - €/m³ -----

Consumos Domésticos - € 0,1666 -----

Familiar 5 elementos - € 0,1666 -----

Familiar 6 ou mais elementos - € 0,1666 -----

Tarifário Social Doméstico - € 0,0833 -----

Não domésticos - € 0,7288 -----

Estado e outras pessoas coletivas de direito público - € 0,7288 -----

Instituições - € 0,1666 -----

Autarquias - € 0,7288 -----

Tarifa fixa - €/contador -----

Domésticos (*) - € 2,3948 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Social Doméstico - € 0,0000 -----

Não domésticos - € 7,8091 -----

(*) também aplicado às instituições -----

OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS -----

TARIFAS -----

Água -----

- Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento - € 37,9641--

- Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional - €/ml 79,1358-----

- Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores - € 37,9641 -----

- Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador - € 50,3937 -

- Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador - € 50,3937 -----

- Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador - € 15,1835 -----

- Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador - € 50,3937 -----

- Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária - € 15,1835 -----

- Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização-€ isento-

- Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública) - € parte fixa 12,6617 -----

- Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública) - €/m3 - parte variável 1,7937 -----

- Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento - €/h 7,5970 -----

Saneamento -----

- Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento - € 37,9641-----

- Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional - €/ml 105,5145 -----

- Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores - € 37,9641 -----

42	18
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento - € 35,4423 -----
- Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador - € 73,8601 -----
- Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador - € 15,1835 -----
- Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização - € isento -
- Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento - €/h 7,5970 -----
- Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e até ao volume de 6 m3 de lamas, por limpeza (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível) - € grátis -----
- Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e volume superior a 6 m3 de lamas (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível) - €/m3 1,6988 -----
- Limpeza de fossas sépticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível) - € parte fixa 35,4423 -----
- Limpeza de fossas sépticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível) - €/m3 parte variável 1,6144 -----
- Limpeza de fossas sépticas quando se quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas - € parte fixa 48,1146 -----
- Limpeza de fossas sépticas quando se quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas - €/m3 parte variável 1,6144 -----

RU -----

- Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos - € parte fixa 34,9741 -----
- Outros serviços a pedido do utilizador (nota: caso os serviços envolvam venda materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do Cliente) ---- €/h 7,4967 -----

----- Presente **Informação Interna nº 9047** do sector de gestão urbanística da Duoma, com listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com decisão final, referentes ao mês de novembro. Tomaram conhecimento. -----

----- **Casa do Povo Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17454 em 29/12/2020, do Dr. Vicente Martins, que agradece todo o apoio cedido à Casa do Povo, ao longo dos últimos 5 anos da sua presidência. Tomaram conhecimento. ---

----- **Pedido de Apoio** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Fábrica da Igreja Paroquial de Bêco**, requerimento registado nos serviços sob o nº 9462 em 02/07/2020, solicita apoio financeiro para obras de restauro realizadas na Igreja e junta os respetivos documentos de despesa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Fábrica da Igreja Paroquial de Bêco cópia de todo o processo de Candidatura ao “Apoio à Valorização Turística do Interior”, visto que, segundo tem conhecimento o valor exigível foi de 436 028,47 €, financiado a 90%, tendo o Município deliberado em reunião de Câmara de 08/08/2019, aprovado a participação máxima de 10% do referido valor. -----

----- **Sport Club Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 101 em 05/01/2021, a equipa de Futsal solicita o prémio do apuramento para a 2ª fase, que se iniciará durante o mês de janeiro, no valor de 40.000€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 40.000 € (Quarenta mil euros), mediante apresentação de documento de despesa, ao Futsal no âmbito do apuramento para a 2ª fase. -----

----- **Cristina Godinho Nunes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15211 em 09/11/2020, envia candidatura para apoio ao terceiro filho no âmbito do “Apoio às famílias Ferreirenses”. Presente **Informação Interna nº 46** de 05/01/2021 da Assistente Social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica da Assistente Social, aprovar o processo de candidatura de apoio ao terceiro filho no âmbito do “Apoio às famílias Ferreirenses”, nos termos do n. 1 do artº 7º do Regulamento de Apoio às famílias Ferreirenses, o qual refere que os apoios atribuídos são válidos pelo período de 1 ano, contabilizado a partir da data de aprovação do processo de candidatura, podendo ser renovados todos os anos, por igual período de tempo, até ao fim do mês em que o(a) beneficiário(a) completa 3 anos de idade. - -----

----- Proposta de Preços -----

----- Presente **Informação Interna nº 9021** do Vereador da Cultura, no âmbito da programação em curso de cinema, prevista para o Cineteatro Ivone Silva em 2021, propõe o preço para bilhetes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Vereador da Cultura, e no âmbito da programação em curso de cinema, prevista para o Cineteatro Ivone Silva em 2021, aprovar os seguintes preços para bilhetes:

42	19
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Sessões de cinema infantil (tarde): 3,50 € por pessoa (adultos) e gratuito para crianças até aos 12 anos (inclusive); -----

Sessões principais (noite): 3,50 € por pessoa. -----

----- Oferta de Livros -----

----- Presente **Informação Interna nº 43** de 05/01/2021 da Biblioteca Municipal, comunica a oferta de livros: “*Manifesto da arte reflexiva*”, do autor António Tavares Proença e “*Perdidos num verão quente*”, do autor Faria Artur. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos livros “*Manifesto da arte reflexiva*”, do autor António Tavares Proença e “*Perdidos num verão quente*”, do autor Faria Artur, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Participação de Ocorrência -----

----- **Elisabete Cristas Marques Capela**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17493 em 30/12/2020, envia fatura, referente à participação de ocorrência na via pública, com a sua viatura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 100 € (cem euros), mediante apresentação de documento de despesa e respetivo recibo, tendo em conta que os pneus danificados já apresentavam algum uso. -----

----- Proposta de Parecer Prévio Vinculativo -----

----- Presente **Informação Interna nº 8815** de 18/12/2020 do Chefe da Duoma, solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão do parecer prévio favorável referente à prestação de serviços de “*Elaboração de Projeto de Estabilização dos Taludes das Vias Municipais a Nascente e Poente de Dornes*”. Presente **Informação Interna nº 9032** de 30/12/2020 da Chefe da Dasi, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e após o parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de “*Elaboração de Projeto de Estabilização dos Taludes das Vias Municipais a Nascente e Poente de Dornes*”, na modalidade de tarefa, por parte do Sr. Presidente, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09.-----

----- Hasta Pública -----

----- Presente **Informação Interna n.º 8515** de 09/12/2020 da Chefe da Dasi, proposta de Hasta Pública para venda da viatura Peugeot 308, com a matrícula 86-LE-98, propriedade do Município. Anexos: E 17538 Proposta LPM e Relatório com Despacho. Aos oito dias do mês de janeiro, perante a Comissão designada para o efeito, constituída pelo executivo do Município, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, para venda de uma viatura Peugeot 308, com a matrícula 86-LE-98, propriedade do Município. O ato iniciou-se com a apresentação do Edital n.º 57 de 2020, que publicitou o ato e à apresentação dos aspetos mais importantes do mesmo. De seguida, passou-se de imediato à abertura da proposta recebida na Câmara Municipal, com o registo de entrada número 17538 de 31/12/2020. A comissão verificou que o proponente, apresentou a proposta nos termos estatuídos no número 5 e 6, sendo devidamente acompanhada pela documentação prevista no procedimento, tendo apresentado o valor de 1.626,02 € + Iva (mil seiscientos e vinte e seis euros e dois cêntimos, acrescido de Iva). Tendo em conta que fica assim admitida uma única proposta do proponente LPM Comércio Automóvel, SA, que reúne todos os requisitos exigidos no procedimento da presente Hasta Pública, a Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda da “viatura Peugeot 308, com a matrícula 86-LE-98”, da propriedade do Município à LPM Comércio Automóvel, SA, NIF 504226843, com sede na Quinta da Pedreira, Lote 2 Alto do Vieiro 2400-822 Leiria, pelo montante de 1.626,02 € + Iva (mil seiscientos e vinte seis euros e dois cêntimos, acrescido de Iva). O adjudicatário provisório comprovou os requisitos de idoneidade exigidos mediante a apresentação das declarações e das certidões emitidas pela Autoridade Tributária e pela Declaração da Segurança Social, comprovativas de que têm a sua situação tributária e contributiva regularizada e que ficam juntas ao processo, seguindo-se as diligências para a celebração do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi concluída a arrematação. -----

----- Fundo de Maneio e Fundo de Caixa 2021 -----

42	20
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 9061** de 31/12/2020 da Chefe da Dasi, propõe que sejam criados um Fundo Maneio e um Fundo de Caixa, para o ano 2021. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a constituição do Fundo de Maneio, expressa no ponto n.º 2.9.10.1.11 do POCAL aprovar o fundo de maneio para o ano de 2021, com efeitos a 01/01/2021, com a finalidade de fazer face a pequenas despesas, que devido ao seu carácter de urgência, sejam efetuadas a pronto pagamento. Propõe-se que seja criado o Fundo de Maneio, a favor da Assistente Técnica Zaida Maria da Cunha Monteiro, passando a ter as seguintes classificações orgânicas/económicas e respetivos valores: - -----

Classificação Orgânica/ Económica	Valor
02/020108 – Materiais de Escritório	100,00 € (Cem euros)
02/020112 – Mat. Transporte -Peças	750,00 € (Setecentos e cinquenta euros)
02/020115 - Prémios, condecorações e ofertas	100,00 € (Cem euros)
02/020121 – Outros Bens	1.000,00 € (Mil euros)
02/02021002 – Aq. Serv – Transportes - Outros	150,00 € (Cento e cinquenta euros)
02/02010299 – Combustíveis e Lubrificantes - Outros	110,00 € (Cento e dez euros)
02/02010201 – Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	100,00 € (Cem euros)
02/02010202 – Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	500,00 € (Quinhentos euros)
02/02022502 - Aquisição de Serviços - Outros	1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros)
02/06020305 – Outras Despesas Correntes - Outras	500,00 € (Quinhentos euros)

Tendo em conta o funcionamento do Espaço do Cidadão de Ferreira do Zêzere (EdC) e do Posto de Turismo de Dornes, de acordo com o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, aprovaram a constituição de um fundo de caixa, com o valor de 100 € (Cem euros) e 50 € (Cinquenta euros), respetivamente, com a finalidade de facilitar os trocos aos trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

responsáveis pela cobrança de receitas do EdC e do posto de Turismo de Dornes, que se encontram em local distinto ao da Tesouraria, sendo o mesmo repostado contabilisticamente até 31 de dezembro de cada ano, e que o mesmo fique diariamente, após o encerramento dos serviços da EdC, no cofre central da Tesouraria.-----

----- Abertura de Procedimentos Concurrais -----

----- Presente **Informação Interna n.º 62** de 05/01/2021 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no sentido de autorizar a abertura de um procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público para um Técnico Superior – Jurista. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlado Patrício, aprovar o recrutamento de um Técnico Superior (Jurista), para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de emprego público; aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.-

----- Presente **Informação Interna n.º 69** de 05/01/2021 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal aprove, o recrutamento de trabalhador para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais). A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlado Patrício, ao abrigo das disposições supracitadas, aprovar o recrutamento de três trabalhadores, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2021, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços

42	21
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Gerais), com recurso à reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de três posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 161, de 19 de agosto de 2020. -----

----- Associativismo -----

----- Presente **Informação Interna n.º 5707 de 25/08/2020**, para aprovação de valores das verbas destinadas, exclusivamente, às atividades regulares e aprovação da Minuta do Protocolo. Anexos: Minuta e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando que não foi apresentada nenhuma reclamação, no que se refere aos pontos atribuídos na ata 2 de apoio às atividades regulares, aprovar o valor das verbas, com efeitos a 01/01/2021, das modalidades nas quais não existiram reclamações: -

Futebol: -----

SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE – (16 PONTOS) – 5.000,00 €/mês-----

Filarmónicas: -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE (13PONTOS) – 965,97 €/mês; -----

SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE (11 PONTOS) – 817,36 €/mês-----

Folclore: -----

RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO (2,5 PONTOS) – 352,56 €/mês; -----

RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO (1,5 PONTOS) – 211,54 €/mês; -----

GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS (2,5 PONTOS) – 352,56 €/mês; -----

Escolas de Música: CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÊZERE – (7 PONTOS) – 300,00 €/mês; -----

Outras Modalidades: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS (5 PONTOS) – 307,02 €/mês; -----

CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE (8 PONTOS) – 491,23 €/mês;---

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ASSOCIAÇÃO MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE (6 PONTOS) – 368,42 €/mês. -----

Deliberaram também, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo de Colaboração, referente ao Programa de Apoio ao Associativismo para 2021 e que o mesmo seja promovido junto das entidades, em conformidade com o ora aprovado. -----

----- Comparticipação às Associações 2021 -----

----- Presente **Informação Interna nº 65** de 05/01/2021 da Chefe da Dasi, no seguimento do deliberado em anos anteriores, coloca à consideração superior, deliberação sobre a participação às Associações do concelho, no que diz respeito ao apoio em combustíveis em 2021. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança dos anos anteriores, a seguinte participação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis, com efeitos a 01/01/2021: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere___ 750 litros/mês; -Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere___ 100 litros/mês; - Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas___ 100 litros/mês; - Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense___ 100 litros/mês e á Sociedade Filarmónica Ferreirense___ 100 litros/mês. À exceção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, os abastecimentos são mensais e não cumulativos. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir combustível, no ano de 2021 aos sapedores florestais, quando estiverem ao serviço do Município, na limpeza de mato.-----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **GLEAM GO – World Metering Factory, Lda.**, pedido de licenciamento de obras de construção de um pavilhão industrial, sitas na Zona Industrial de Lameiras, lote 35, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/2019/922/0). Presente **Informação Interna nº 8662** de 15/12/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do art.º 121 e 122 do CPA, tendo em conta a proposta para declarar a caducidade do licenciamento em consequência de não ter concluído o processo com a entrega dos projetos de engenharia das especialidades.-----

42	22
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Deolinda da Conceição Domingos**, pedido de licenciamento de obras de legalização da obra de ampliação de uma habitação unifamiliar, sitas na Rua da Albufeira, 267, no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/1115/2020). Presente **Informação Interna nº 8840** de 21/12/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da obra de ampliação de uma habitação unifamiliar, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. Deliberou ainda, notificar relativamente ao anexo, que o mesmo carece de licenciamento. -----

----- **Rodrigo Miguel Correia de Jesus**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de uma moradia e legalização da alteração de um muro de vedação, sitas na Rua do Sobreiro, 386, no lugar de Salgueiral, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/1137/2020). Presente **Informação Interna nº 9031** de 30/12/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, considerando que se for aceite a alteração de localização da edificação a mesma poderá ser suscetível de ser licenciada se for possível assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis mediante a realização de trabalhos de correção ou de alteração e face ao projeto apresentado, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os números 3, 4, 6 e 11 da informação e aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Vistoria/Segurança/Salubridade** - Presente **Informação Interna nº 4917** de 17/07/2020 da Duoma, referente à realização de vistoria sobre as condições de segurança e salubridade, ao prédio urbano situado no artigo 64, seção T, da freguesia de Ferreira do

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Zêzere. Anexos: Relatório Principal, Cademeta Predial, Orto, Planta de Cadastro, Auto de Vistoria e Relatório com Despacho-----

“**Mercado Municipal – Taxas** - Presente **Informação Interna nº 59** de 05/01/2021 do Fiscal da Dasi, informa que existe um grande descontentamento, entre os feirantes, pelo facto de ter terminado o desconto de 25% para o valor da taxa municipal de ocupação de espaço no mercado, atribuído em resultado do aparecimento da Pandemia Covid-19” -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade-----

----- **Vistoria/Segurança/Salubridade** -----

----- Presente **Informação Interna nº 4917** de 17/07/2020 da Duoma, referente à realização de vistoria sobre as condições de segurança e salubridade, ao prédio urbano situado no artigo 64, seção T, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Anexos: Relatório Principal, Cademeta Predial, Orto, Planta de Cadastro, Auto de Vistoria e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a tomada de posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 60 dias contados a partir do seu início para as levar a efeito, tendo em conta que o proprietário não realizou as obras em causa, tendo em conta o art. 91º, conjugado com art. 107º do DL 555/99. -----

----- **Mercado Municipal – Taxas** -----

----- Presente **Informação Interna nº 59** de 05/01/2021 do Fiscal da Dasi, informa que existe um grande descontentamento, entre os feirantes, pelo facto de ter terminado o desconto de 25% para o valor da taxa municipal de ocupação de espaço no mercado, atribuído em resultado do aparecimento da Pandemia Covid-19. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 25% das taxas referentes ao mercado e feira municipal, pelo período de 5 meses, tendo em conta a pandemia Covid 19.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 179 folhas quando eram 17 horas 45 minutos. -

O Presidente _____

A Secretária _____

